



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 525, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprova a alteração da Instrução Normativa 01/2017, que institui o Cadastro Permanente de Remoção e as diretrizes para o processo de remoções a pedido, de acordo com o inciso II do art. 36, da Lei nº 8.112/90, dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possibilitando a inscrição de servidores/as para mais de uma localidade.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada em 19 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da Instrução Normativa 01/2027, que instituiu o Cadastro Permanente de Remoção e as diretrizes para o processo de remoções a pedido, de acordo com o inciso II do art. 36, da Lei nº 8.112/90, dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possibilitando a inscrição de servidores/as para até três localidades.

Art. 2º A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas irá realizar as adequações na Instrução Normativa e dará publicidade ao novo texto, em atendimento a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação no novo texto da Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/11/2024 22:52:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315521

Código de Autenticação: 495654f863

